



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 29 de outubro de 2019.

RESOLUÇÕES:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES/PB.**

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DA GESTÃO SUAS – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL MUNICÍPIO DE FAGUNDES-PB PARA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº334/2005 de 18 de abril de 2005, alterada pela Lei 427/2015 de 01 de outubro de 2015.

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 29 de Outubro 2019.

Considerando os dispositivos legais que fazem referência as diretrizes norteadoras do planejamento público.



ESTADO DA PARAÍBA

RESOLVE:

Art.º 1º- Aprovar por unanimidade **O DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES-PB PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2018.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes, 29 de Outubro 2019.

Célia Maria de Almeida Marinho Herculano
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Fagundes-PB